



Número: 1006565-04.2024.4.01.3703

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bacabal-MA**
Última distribuição : **04/07/2024**
Valor da causa: **R\$ 1.412,00**
Assuntos: **Abandono**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE BACABAL (AUTOR)				
RAIMUNDO FLORENCIO MONTEIRO NETO (REU)			RAFAEL NOBRE SOUSA (ADVOGADO) PAULO ROBERTO ALVES ANDRADE SEGUNDO (ADVOGADO)	
JOSE ALBERTO OLIVEIRA VELOSO (REU)				
MARCIO A. SANTOS & CIA LTDA - EPP (REU)			RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA (ADVOGADO) ESTEFANIO SOUZA CASTRO (ADVOGADO) GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA (ADVOGADO)	
MARCIO ARAUJO SANTOS (REU)			RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA (ADVOGADO) ESTEFANIO SOUZA CASTRO (ADVOGADO) GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2278594621	12/08/2026 14:15	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Bacabal-MA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bacabal-MA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bacabal-MA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1006565-04.2024.4.01.3703
CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
ASSUNTO(S): ABANDONO
POLO ATIVO: MUNICIPIO DE BACABAL (CNPJ: 06.014.351/0001-38)
POLO PASSIVO: RAIMUNDO FLORENCIO MONTEIRO NETO (CPF: 011.207.163-57), JOSE ALBERTO OLIVEIRA VELOSO (CPF: 063.874.113-00), MARCIO A. SANTOS & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 15.874.767/0001-17) e MARCIO ARAUJO SANTOS (CPF: 745.922.203-82)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: PAULO ROBERTO ALVES ANDRADE SEGUNDO - MA12074, GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA - MA8105, ESTEFANIO SOUZA CASTRO - MA9798, RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA - MA17585 e RAFAEL NOBRE SOUSA - MA20181
VALOR DA CAUSA: R\$1.412,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2189101698

Data juntada: 27/05/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052716571393400000030284618>

Procuração:

Id: 2190251655

Data juntada: 02/06/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060223390727000000031633692>



CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Civ] Minutar Deciso - Gabinete (Vara Federal Cvel e Criminal da SSJ de Bacabal MA/Juiz Federal Titular)]

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 12 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	24070411410802000002115139602
VISITA TCNICA	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115139894
Ordem Servico Novo Bacabal -	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115139998
LICITAO	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115140038



ADITIVO DE PRAZO MARCIO GESSO completo	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115140101
Contrato_Novo_Bacabal _- (1)	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115140266
EVOLUO DA OBRA	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115140354
INFORMAES DA OBRA	Documento Comprobatrio	24070411412831200002115140608
PORTARIA WALBER-1	Documento Comprobatrio	24070411415169900002115140669
Procurao atualizada	Documento Comprobatrio	24070411415170000002115140714
TERMO DE POSSE	Documento Comprobatrio	24070411415170000002115140839
Certido	Certido	24070411455231100002115141237
Informao de Preveno	Informao de Preveno	24070516395576600002115453535
Despacho	Despacho	24120311355445200002140842249
Citao	Citao	24120921434529000002142311829
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	24121910131144500002144266926
MANDADO	Documento Comprobatrio	24121910131154400002144267865
Certido	Certido	25031013010114000000014724323
Citao	Citao	25031020544641600000014869359
Citao	Citao	25031020544658400000014869360
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25040210400002600000019785282
MANDADO	Documento Comprobatrio	25040210400014000000019785841
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25040616505959800000020592959
MARCIO A. SANTOS & CIA LTDA	Documento Comprobatrio	25040616505979900000020592961
Contestao	Contestao	25052716571350000000030283376
10065641920244013703 2176449233 DocumentodeIdentificao	Documento de Identificao	25052716571367200000030284425
10065641920244013703 2176448145 Procurao	Procurao	25052716571393400000030284618
Contestao	Contestao	25060223390653200000031633407
DOCUMENTO PESSOAL	Carteira Nacional de Habilitao - CNH	25060223390664200000031633649
COMPROVANTE DE ENDEREO	Comprovante (Outros)	25060223390681700000031633659
CONTRATO SOCIAL MARCIO	Comprovante (Outros)	25060223390698100000031633675
PROCURAO - MARCIO	Procurao	25060223390722700000031633692
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	25070409550586900000038241491
Manifestao	Manifestao	25071115423360400000039974429
Intimao PRF	Intimao PRF	25110521292668800000068158883



Intimao PRU	Intimao PRU	25110521292686900000068158884
P_PETIO (OUTRAS)_3003506542 EM 11/11/2025 14:21:58	Petio intercorrente	251111114220116700000069385454
P_PETIO (OUTRAS)_3011935559 EM 13/11/2025 22:38:41	Petio intercorrente	25111322384433700000070197377
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	26012809081402400002150361371
Intimao	Intimao	26012809081402400002150361371
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26081214144663700002193945627

